

PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Secretaria: Secretaria de Educação e Esportes

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA

CNPJ da Entidade: 48.123.823/0001-30

Valor Total Convênio R\$:35.000,00

Valor Parcela: R\$ 35.000,00

Empenho N°: 3615

Ordens de Pagamento N° 5138

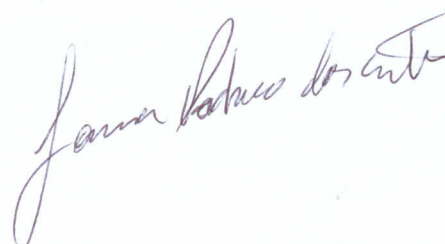
Data Pagamento: 06/09/2023

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração **Nº 076/2023**, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público Nº 004/2022, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA**, com sede na Avenida 18 de fevereiro,753, Centro Município de Piratuba-SC, sob CNPJ nº **48.123.823/0001-30**.

Prestação de contas referente a parcela única, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto Nº 1.905/2023. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA**, diante dos documentos apresentados.

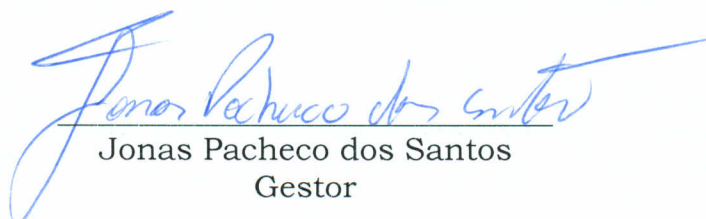


Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba-SC, 28 de setembro de 2023.


Jonas Pacheco dos Santos
Gestor



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
 Estância Hidromineral e Climática

ATA 015/ 2023 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 076/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REALIZADA PARA HOMOLOGAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO 076/2023.

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do decreto 1.491/2021, estando presentes os membros que ao final que assinam esta ata, para, homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação mensal referente chamamento PROCESSO nº 076/2022, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 da proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK**, com sede na Av. 18 de Fevereiro, 753, centro, Piratuba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 48.123.823/0001-30, elaborado pelo Gestor da Parceria Jonas Pacheco dos Santos.

De início, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisou os documentos apresentados pela proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK**, tendo opinado pela regularidade da documentação apresentada.

Em continuação, a Comissão de Avaliação e Monitoramento passou a analisar e discutir cada uma das metas referente ao Plano de Trabalho e a apreciação ao relatório do Gestor da Parceria.

CONCLUSÃO: A Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Anual elaborado pelo Gestor da Parceria, opinando também que a prestação promovida pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK** encontra-se **REGULAR** e **APROVADA**. Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão de Monitoramento e de Avaliação, eu, Paulo Ricardo Kurt Schuch, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Piratuba 28 de setembro de 2023.

Piratuba, SC 28 de setembro de 2023.

Jonas Pacheco dos Santos

 Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 | 89667-000 | Piratuba | SC | Fone/Fax (49) 3553.0146
 www.piratuba.com.br | e-mail: gabinete@piratuba.com.br



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
 Estância Hidromineral e Climática

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

Mariana Minati

Gracieli D Avilla

Patrícia D. Facchin Oliveira

Mario Alonso Gerhardt

Paulo Ricardo Kurt Schuch



Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

Dados do Processo

Número: 0040/2023
Tipo: Colaboração Lei 13. 019/2014
Data: 06/09/2023
Convênio: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº076/2023
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
Responsável: Olmir Paulinho Benjamini
Beneficiário: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE PIRATUBA
Responsável beneficiário : MARCIO ANTONIO MOREIRA PAZ
Empenho: 3615
Nº da Parcela: 01
Valor Parcela: 35.000,00
Nº Parcelas: 01
Valor Total: 35.000,00
Objeto: Participação no 30º Campeonato Brasileiro de Karate Interestilos, na cidade de São Paulo-SP, entre os dias 14 a 17 de setembro de 2023.
Observações:

Nota de Conferência

Item	Descrição
003	Entrega feita dentro do prazo Avaliação: Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados; Avaliação: Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública; Avaliação: Regular
006	Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc..); Avaliação: Regular
007	Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação Avaliação: Regular



Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

- 008 Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;
Avaliação: Regular
- 009 Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;
Avaliação: Regular
- 010 Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;
Avaliação: Regular
- 011 Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;
Avaliação: Regular
- 012 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.
Avaliação: Regular



Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

Parecer

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio nº TERMO DE COLABORAÇÃO Nº076/2023, parcela 01, no valor de R\$ 35.000,00, destinados a auxiliar ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE PIRATUBA, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

A referida entidade, devolveu saldo não utilizado, no valor de R\$ 120,08 (cento e vinte reais e oito centavos), no banco do Brasil, agência 3636-6, conta corrente Nº 17.384-3, conforme comprovante em anexo.

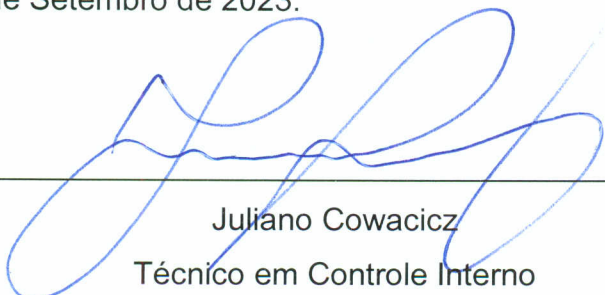
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa .

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Piratuba - SC, 28 de Setembro de 2023.



Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno



MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(CHAMAMENTO PÚBLICO).

MÊS E ANO
SETEMBRO/ 2023

ANEXO TC - 28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Piratuba
ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal
NOME DO RECEBEDOR: Asso. de Pais e Amigos do Karate de Piratuba **CNPJ:** 48.123.823/0001-30
ENDEREÇO: AV 18 DE FEVEREIRO, 763, Piratuba-SC **CEP:** 89.667-000
RESPONSÁVEL: Márcio Antônio Moreira Paz **CPF:** 017.***.***-21
NOTA DE EMPENHO: 3615 **DATA:** 05/09/2023 **VALOR REPASSADO:** R\$ 35.000,00
DATA DO REPASSE: 06/09/2023
ORDEM DE PAGAMENTO: 5138

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: CHAMAMENTO PUBLICO PARA FIRMAR PARCERIA COM ENTIDADE, COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTES AÉREOS E OU TERRESTRE, PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE PIRATUBA EM COMPETIÇÃO ESPORTIVAS DE NÍVEL NACIONAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

DOCUMENTO		QTTDADE	HITÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	DOC. FISCAL			
08/09/2023	1903	40	Fatura de compra de 40UN passagens aéreas, Chapecó-SC a Guarulhos-SP (13 e 14 de setembro) e retorno de Guarulhos a Chapecó (18 de setembro). Quando da participação de Karatecas do município de Piratuba, no 30º Campeonato Brasileiro de Karate Interestilos, realizado entre os dias 14 a 17 de setembro, na cidade de São Paulo-SP.	R\$ 29.129,92
08/09/2023	00001782	40	Serviço de Transporte de Passageiros, quando do deslocamento de Karatecas do município de Piratuba, no 30º Campeonato Brasileiro de Karate Interestilos, realizado entre os dias 14 a 17 de setembro, na cidade de São Paulo-SP.	R\$ 5.750,00
			PELA DEVOLUÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO, TRANSFERÊNCIA EFETUADA PARA O BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 3636-6, CONTA CORRENTE Nº 17.384-3, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.	R\$ 120,08
			TOTAL LÍQUIDO	R\$ 35.000,00

Piratuba – SC, 25 de setembro de 2023.

 Asso. De Pais e Amigos do Karate de Piratuba – Presidente Márcio Antônio Moreira Paz	 Asso. De Pais e Amigos do Karate de Piratuba – Tesoureiro André Luiz de Moraes Falcão	 Gestor do Convênio Jonas Pacheco dos Santos
---	--	---